



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 037/2013 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO
XXIII - FUNPAPA E SEBASTIÃO
LOUREIRO NEVES, COMO LOCADOR.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII**, com sede à Av. Rômulo Maiorana nº. 1018, Bairro: Marco, CEP: 66.093-005, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº. 2662453 – SSP-PA e CIC/MF nº. 615.241.742-20, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADOR**, o Sr. **SEBASTIÃO LOUREIRO NEVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº. 344/D77/CREA-AM e do CPF nº. 006.226.482-68, residente e domiciliado à Trav. São Francisco nº. 631 – Apto. nº. 502 – Batista Campos, Belém/PA, celebram o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 037/2013**, onde funciona a **CASA DIA**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o Contrato nº. 037/2013 pelo período **12 (doze) meses**, iniciando em **13 de novembro de 2017 e encerrando em 12 de novembro de 2018**, manter o valor mensal pago, a título de aluguel, conforme acordo entabulado entre as partes nos autos do processo administrativo nº. 9556/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - O valor mensal do referido contrato será mantido em **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, de acordo com o Proc. nº. 9556/2017.

CLÁUSULA QUINTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto Atividade: 2007 – Sub Ação: 003 – Tarefa: 003 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0229001101 – Fundo: FMAS.**

CLÁUSULA SEXTA - O valor global decorrente do presente Termo Aditivo é de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA SÉTIMA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº. 037/2013 não modificados através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA OITAVA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 037/2013, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 10 de novembro de 2017.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII

SEBASTIÃO LOUREIRO NEVES
LOCADOR

TESTEMUNHAS :

1. _____
CPF nº:

2. _____
CPF nº: